Ata nº 13/2019 – Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se na Câmara Municipal os vereadores Isabel de Oliveira Elias e Jane Elizete Ferreira Martins da Silva, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, para análise e emissão de pareceres aos seguintes Projetos: **Projeto de Lei do Executivo nº 2509, de 07 de março de 2019 -** Institui o transporte escolar para os alunos da rede municipal e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo n° 2517, de 11 de abril de 2019 -** Extingue cargos em comissão e gratificação de função e dá outras providências; **Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 2517/2019; Projeto de Lei do Executivo n° 2522, de 22 de abril de 2019 -** Autoriza o poder executivo municipal a realizar processo seletivo simplificado e contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e art. 76 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências; **Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 2522/2019; Projeto de Lei do Executivo n° 2523, de 29 de abril de 2019 –** altera o artigo 3º da Lei Municipal 2400/2018 e dá outras providências.Após análise dos referidos projetos a Comissão decidiu **emitir parecer favorável com Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Executivo n° 2509/2019, parecer favorável com Mensagem Retificativa aos Projetos de Lei do Executivo n° 2517 e 2522/2019 e parecer favorável ao Projeto de Lei do Executivo n° 2523/2019.** Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito: